



DECRETO Nº 23.889, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Altera a redação do inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 23.803, de 8 de junho de 2018, que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, para o Biênio 2018/2020 e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial pela Lei Municipal nº 11.582, de 13 de setembro de 2017, que dispõe sobre a criação dos componentes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, pelo Decreto nº 23.321, de 8 de novembro de 2017, que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e ainda, pelo Decreto nº 23.803, de 8 de junho de 2018, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, para o Biênio 2018/2010, DECRETA:

Art. 1º O inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 23.803, de 8 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

....

VI - ...

- a) Titular: José Carmelo de Freitas Reis;
- b) Suplente: Elias Martins da Silva.

..."

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 23.803, de 8 de junho de 2018.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de julho de 2018, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

FERNANDO OLIVEIRA
Secretário de Abastecimento e Nutrição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 20/07/2018

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.